

## ATO Nº 196, DE 16 DE AGOSTO DE 2019 (\*)

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 96/2019, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora SANDRA MÁRCIA URBANO DA CRUZ CLETO, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 16.989,77 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 4.749,33 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 6.649,06), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI equivalente a 2/10 da função comissionada de nível FC-4, no valor de R\$ 596,89, e 2/10 da função comissionada de nível FC-5, à quantia de R\$ 686,89, e 6/10 do cargo em comissão de nível CJ-2 à monta de R\$ 3.642,69, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 9% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 427,44, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990; c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de graduação, no importe de 5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pelo servidor, no valor de R\$ 237,47, nos termos dos arts. 14, § 6º, e 15, VI, da Lei nº 11.416/2006. Fará jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas.

Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 49.977,58, resultante do pagamento indenizado de: a) 18 dias do exercício de 2018, no porte de R\$ 11.533,29; b) 30 dias do exercício de 2019, somando R\$ 19.222,15, e terço de R\$ 6.407,38; e c) 6/12 proporcionais do período aquisitivo de 5/3 a 29/8 /2019, à importância de R\$ 9.611,07, e terço de R\$ 3.203,69, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º, da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento, que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), AQ - Graduação (R\$ 237,47), AQ - Treinamentos (R\$ 47,49), GATS (R\$ 427,44), Função Comissionada Optante FC-5 (R\$ 2.232,38) e VPNI (R\$ 4.926,47). Art. 3º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

(\*)N. da Coejo: Republicado por ter saído, no DOU nº 167, de 29/8/2019, Seção 2, pág. 65, indevidamente.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## ATO Nº 104 - SLP, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 17359/2018, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora GISLEINE CARDANA NEVES, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

## ATOS SLP DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 10639/2019, resolve:

Nº 107 - Conceder aposentadoria à servidora REGINA CELIA LONGO HELUANY, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 13986/2019, resolve:

Nº 115 - Conceder aposentadoria à servidora MARIA TEREZA ROVERI PRADO, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e no artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 15609/2019, resolve:

Nº 120 - Conceder aposentadoria à servidora SHIRLEY MACHADO, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

## ATOS SLP DE 27 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 15113/2019, resolve:

Nº 121 - Conceder aposentadoria ao servidor IRINEU RODRIGUES DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 186, inciso I, primeira parte e §1º, da Lei nº 8.112/1990.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 13186/2019, resolve:

Nº 122 - Conceder aposentadoria à servidora ELEUSA SILVA, no cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

## PORTARIA Nº 59, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região torna pública a alteração do nome da Excelentíssima Desembargadora Luciane Strel da Silva, em razão de decisão judicial, para Luciane Strel.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

## PORTARIA Nº 593, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Cessar, a partir de 21 de agosto de 2019, os efeitos da Portaria CPV nº 658, de 26/06/2015, publicada no DOU - Seção 02, em 01/07/2015, página 102, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, DENISE MENUSIER SOARES DE MELLO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com ALEXANDRA CUNHA MARTINS COTTA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

## DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

## PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 584 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, REGINA CELIA LONGO HELUANY, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Apoio aos Magistrados de 1ª Instância, da Presidência.

Nº 585 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ATATUR TORINO DALPINO, Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Informática, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - Ter exercício na Seção de Apoio aos Magistrados de 1ª Instância, da Presidência;

II - Exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, na Seção de Apoio aos Magistrados de 2ª Instância, da Presidência.

Nº 586 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CARLOS ALBERTO CAMILO DE CAMARGO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - Ter exercício na Seção de Apoio aos Magistrados de 1ª Instância, da Presidência, cessando a designação para prestar serviços na referida Seção, efetivada pela Portaria CPV nº 511, de 12/06/2018, publicada no DEJT em 21/06/2018, página 14;

II - Exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02, na Área de Preparação de Diárias de Magistrados, da Presidência.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões LiberaisCONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
AMAZONAS

## PORTARIA Nº 201, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Civil AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos I e III do Regimento interno do CREA-AM e, considerando termos do artigo 33, inciso VIII da lei 8.112/90, resolve:

Publicar a vacância a contar de 2 de setembro de 2019, do cargo de Profissional de Suporte Técnico Administrativo do quadro pessoal deste Conselho, ocupado pela senhora JAMILLE ARAÚJO FELICIANO, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII da lei 8.112/90.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 25, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia criada pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Conforme item 8.40 de ata da 30ª Reunião de Diretoria Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2019, aprova-se a nomeação de membro de Comissão de Ética - Região C - Seccional Piracicaba: Rafaela Durrer Parolina de Carvalho (CRF-SP nº 55.725).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a respectiva data da decisão proferida pela Diretoria.

MARCOS MACHADO FERREIRA  
PresidenteCONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL  
DA 12ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 18, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº. 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e nos termos do Acórdão COFFITO nº 07, de março de 2019 e da Portaria COFFITO nº 1.662, de março de 2019, resolve:

Artigo 1º - Exonerar PAULO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA do cargo de COORDENADOR DE SECRETARIA DO CREFITO-12.

Artigo 2º - Determinar ao setor de Recursos Humanos e Contábil as providências necessárias para adequação salarial e retorno do funcionário ao cargo de origem como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÁSSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

